



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 480, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3642 de 27/06/2025

“Dispõe sobre a concessão de produtividade fiscal a servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando os requerimentos integrantes do processo de produtividade Fiscal referente ao período de 24/05/2025 a 23/06/2025;

Considerando os Requerimentos apresentados pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Sr. Hugo Borges de Oliveira Lemos.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.420/2020, sobre o adicional de produtividade a ser pago ao fiscal de tributos em efetivo exercício no município de Alto Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, investido no Cargo de Fiscal de Tributos, o Adicional de Produtividade Fiscal, conforme valor abaixo, em uma única parcela.

- I- Jedinaldo Macena de Meneses: R\$ 4.266,51
- II- Tatiane Cristina Rezende Vilela: R\$ 4.420,26
- III- Suzana Araújo Carrijo Souza: R\$ 4.381,82
- IV – Elisangela Cabral de Moraes Santos: R\$ 4.266,51

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 23 de junho de 2025

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços